

...continuação **CONSTRUTORA TENDA S.A. - CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta - Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2025**

e condições a serem estabelecidos no Termo de Securitização a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário (conforme definido no Termo de Securitização); (iii) **aprovar** a celebração pela Companhia, representada pelos seus representantes legais na forma do seu estatuto social, do Contrato de Distribuição; (iv) na forma do item (iv) da Ordem do Dia, **autorizar** a prática, nos termos do estatuto social da Companhia, de todos e quaisquer atos e a celebração de todos e quaisquer documentos que se façam necessários ou convenientes à efetivação das deliberações dos itens (i) a (iii) acima, inclusive a assinatura de quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à Emissão e à Oferta, mas não se limitando: (a) negociar, definir e aprovar o teor dos documentos relacionados às Debêntures e aos CRI; (b) celebrar e praticar os atos necessários à celebração da Escritura de Emissão de Debêntures, do Termo de Securitização, da Escritura de Emissão de CCI, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros documentos necessários à Emissão e à Oferta, bem como quaisquer aditamentos a eles relacionados; (c) praticar os atos necessários à contratação das instituições necessárias para a realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, contratação da Securitizadora, do Coordenador da Oferta, dos assessores legais e do banco liquidante dos CRI, do Agente Fiduciário, do Custodiante, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações, fixar-lhes honorários, bem como ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia neste sentido; (d) realizar a publicação e o arquivamento dos documentos de natureza societária perante a junta comercial competente, bem como o registro dos instrumentos necessários perante o cartório de registro de títulos e documentos competente; e (e) tomar as providências necessárias junto a quaisquer órgãos ou autarquias, nos termos da legislação em vigor, bem como tomar todas as demais providências necessárias para a efetivação da Emissão e da Oferta, conforme ora aprovado. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Composição da Mesa:** Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro. Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de setembro de 2025. **Amanda da Silva Ribeiro - Secretária.** JUCESP nº 354.235/25-4 em 02/10/2025.

ESTADÃO 150

CONTE COM A CREDIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DO ESTADÃO PARA PUBLICAR SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:

(11) 3856-2442

estadaori.estadao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025
A Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2025, Contratação de Leiloeiro(a) Oficial (pessoa física) para preparação, avaliação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis desta Administração, conforme termo de referência. A Sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento será no dia 21/10/2025 até às 08h15. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações da Prefeitura, telefone (14) 3477-1128 ou no site: www.arcoiris.sp.gov.br. Arco-Íris/SP, 02/10/2025. **Aldo Mansano Fernandes - Prefeito Municipal.**

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO - COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 1236/2025-00 (RC 43.798) "MOBILIARE ASSENTOS CORPORATIVOS LTDA" - 28.423.151/0001-71
FFM 1119/2025-00 (RC 43656) "PURA MEDICAL & CO LTDA" - 28.345.933/0001-30
"CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA" - 19.585.158/0003-60

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06
COMPRA PRIVADA FFM 3106/2025 - RS 2158/2025
ADJUDICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina, ADJUDICA à empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.449.930/0001-90, para a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Radiografia (Telecomandos/Raio-X fixo e portátil/SPEC-CT), com base no Regulamento de Compras da FFM.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberta na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 90003/2025, objetivando a aquisição e instalação de mobiliário para o Escritório de Governo, no município de Presidente Prudente/SP. A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 06/10/2025 e a abertura da sessão para o dia 17/10/2025 às 9h, no Palácio dos Bandeirantes. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.pncp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 149 - 1º andar, nesta Capital, das 9h às 17h, ou pelos telefones (11) 2193-6893/8682.



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 90374/2025 - UASG 393003

Nº Processo: 50600027501202517. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de implantação, duplicação, pavimentação, adequação de capacidade, melhoria da segurança e eliminação de segmentos críticos da rodovia BR-104/AL, lote 1B. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90374-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2025 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sites: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

NATHALIA PRADO RADEL
Agente de Contratação

SEDE DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Coordenadoria de Administração da Sede da Polícia Penal do Estado de São Paulo torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90008/2025, objetivando a aquisição de materiais de consumo para uso desta unidade, situada na Av. Gen. Ataliba Leonel, 556, Carandiru - São Paulo/SP - CEP 02033-000. O recebimento das propostas ocorrerá de 06/10/2025 a 17/10/2025 às 09h, com abertura da sessão pública no dia 17/10/2025, às 09h00, por meio do portal www.compras.gov.br, onde encontra-se o edital completo, a relação de itens, prazos e demais informações estão disponíveis. Informações adicionais: (11) 3775-8114

SEDE DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Coordenadoria de Administração da Sede da Polícia Penal do Estado de São Paulo torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90014/2025, objetivando a Contratação de Serviços de Solução Tecnológicas para realização de Ponto de Conferência Digital - Teleaudiência, situada na Av. Gen. Ataliba Leonel, 556, Carandiru - São Paulo/SP - CEP 02033-000. O recebimento das propostas ocorrerá de 06/10/2025 a 20/10/2025, com abertura da sessão pública no dia 20/10/2025, às 09h00, por meio do portal www.compras.gov.br, onde o edital completo, a relação de itens, prazos e demais informações estão disponíveis. Informações adicionais: (11) 3775-8114.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

COMUNICADO - A Celesc Distribuição S.A., atendendo o artigo 9º do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANEEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999, torna público que está disponibilizando para compartilhamento de telecomunicações, fibras ópticas apagadas nos cabos ópticos dielétricos e OPGW no Estado de Santa Catarina e em contrapartida a empresa interessada deverá fornecer fibras ópticas apagadas nos seguintes trechos: 1 fibra óptica entre AGENCIA Mondai e SE ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e REP ITAPIRANGA; 1 fibra óptica entre REP IPORÁ DO OESTE e AGENCIA IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE ITAPIRANGA e AG SÃO JOÃO DO OESTE; 1 fibra óptica entre AG SÃO JOÃO DO OESTE e REP IPORÁ DO OESTE; 1 fibra óptica entre SE SEARA e REP SEARA; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Modelo; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Pinhalzinho; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 1; 2 fibras ópticas entre SE PINHALZINHO e Usina solar Modelo 2; 1 fibra óptica entre SE PINHALZINHO e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Modelo e RP Modelo; 1 fibra óptica entre AG Serra Alta e AG Modelo; 2 fibras ópticas entre SE Itararé (São José do Carrito) e AG Vargem; 2 fibras ópticas entre AG Vargem e SE Campos Novos Celesc; 2 fibras ópticas entre SE Campos Novos Celesc e SE Capinzal; 1 fibra óptica entre SE Capinzal e AG Piratuba; 1 fibra óptica entre AG Piratuba e SE Concorórdia/AR Concorórdia; 1 fibra óptica entre AG Palmitos e SE Palmitos; 1 fibra óptica entre AG Seara e SE Seara; 1 fibra óptica entre AG Itapiranga e SE Itapiranga; 1 fibra óptica entre AG JARDINOPOLIS e AG União do Oeste; 1 fibra óptica entre AG União do Oeste e SE Itapiranga; 1 fibra óptica entre AG Águas Frias e AG Nova Erechim; 1 fibra óptica entre AG Descanso e SE São Miguel do Oeste; 1 fibra óptica entre AG Quilombo; 1 fibra óptica entre SE ABELARDO LUZ e AG Abelardo Luz; 2 fibras ópticas entre AG Abelardo Luz e AG São Lourenço do Oeste; 1 fibra óptica entre AG São Lourenço do Oeste e AG Novo Horizonte; 1 fibra óptica entre AG Novo Horizonte e AG Formosa do Sul; 1 fibra óptica entre AG Formosa do Sul e AG IRATI; 1 fibra óptica entre AG IRATI e AG Jardínópolis; 1 fibra óptica entre AG Riqueza e SE Mondai Capivara; 1 fibra óptica entre AG Flor do Sertão e SE MARAVILHA. Para todos os trechos acima, o interessado deverá fornecer as terminações das fibras em distribuidores ópticos padrão 19", com conectorização E200/APC e sub bastidor para sobra de corções. Não serão aceitos pleitos parciais, apenas o todo. A solicitação de compartilhamento de infraestrutura do detentor para fins de suporte deve ser feita em até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo atender ao disposto no art. 11 do Regulamento Conjunto, anexo à Resolução Conjunta ANEEL/ANEEL/ANP nº 001, de 24 de novembro de 1999 e devendo conter, no mínimo, as informações e documentos elencados no artigo 8º da Resolução Normativa ANEEL nº 1.044, de 30 de setembro de 2022. Maiores esclarecimentos devem ser endereçados à:

Celesc Distribuição S.A.
Departamento de Telecomunicações e Compartilhamento - DPTC.
Divisão de Engenharia de Telecomunicações - DVET.
Av. Itamarati, 160 - Itacorubi - CEP 88034-900. Florianópolis - SC.
Florianópolis, 24 de setembro de 2025. **A Diretoria**

CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35 - NIRE 35.300.348.206 - Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2025

1. **Data, Hora e Local:** em 31 de julho de 2025, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme previsão do artigo 21, § 4º, do Estatuto Social da Construtora Tenda, situada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 ("Companhia"). 2. **Convocação e Presença:** verificado o quórum necessário para instalação da Reunião do Conselho de Administração, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 21 e 22 do Estatuto Social da Companhia, a saber: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonioaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Marcos Duarte Santos, Marília Artimonte Rocca e Bruno Cherubini Balbinot.** 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Claudio José Carvalho de Andrade. Secretária: Amanda da Silva Ribeiro. 4. **Ordem do Dia:** discussão e deliberação sobre (i) tomar ciência da renúncia do Sr. **Bernardo Werther de Araujo** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração e como membro do Comitê de Auditoria Estatutário; e (ii) autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da deliberação acima. 5. **Deliberações:** após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberam, por unanimidade, sem reservas ou ressalvas, (i) tomaram ciência da renúncia do Sr. **Bernardo Werther de Araujo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12.973.643-5-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.204.437-67, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, e de ao cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, eleito em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, ambas realizadas em 25 de abril de 2025, conforme descrito no Anexo I. Ademais, nos termos dos artigos 16 e 20 do Estatuto Social, deliberou-se pela manutenção da vacância do referido cargo, tendo em vista que o número remanescente de membros permanece em conformidade com os limites e exigências estabelecidos pelo referido Estatuto. Em decorrência da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia, passa a ser composto pelos seguintes membros: (a) Sr. **Claudio José Carvalho de Andrade**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 04.408.508-78-SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 595.998.045-20, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (b) Sr. **Antonioaldo Grangeon Trancoso Neves**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 5.150.986-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.494.845-68, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (c) Sr. **Marcos Duarte Santos**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 08.383.583-5-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.066.837-36, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (d) Sr. **Mauricio Luis Luchetti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 10.521.527-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.595.985-20, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo; (e) Sra. **Marília Artimonte Rocca**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 24.938.902-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 252.935.048-51, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, situada na cidade e estado de São Paulo; e, (f) Sr. **Bruno Cherubini Balbinot**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 60.423.876-51-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.299.287-38, com endereço profissional na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908, na cidade e estado de São Paulo. (ii) autorizam a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da deliberação acima. 6. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Composição da Mesa:** Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente) e Amanda da Silva Ribeiro (Secretária). Conselheiros Presentes: **Claudio José Carvalho de Andrade (Presidente), Antonioaldo Grangeon Trancoso Neves, Mauricio Luis Luchetti, Marcos Duarte Santos, Marília Artimonte Rocca e Bruno Cherubini Balbinot.** Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 31 de julho de 2025. **Amanda da Silva Ribeiro - Secretária.** JUCESP nº 296.542/25-8 em 14/08/2025.

ESTADÃO 150 ANOS

150 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO NO JORNALISMO PAUTADOS PELA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE.

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS



O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



LÍDER EM CONTEÚDO DE ECONOMIA & NEGÓCIOS



A FORÇA DO ESTADÃO +56 MM de impactos / mês



+35 MM DE USUÁRIOS ÚNICOS



LÍDERES E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O ESTADÃO DIARIAMENTE



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES



ACESSE E CONHEÇA:

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442